



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3016/2012.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Maribondo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 1190/2013.

Proc: 3326/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. N° 9959/2008).

Despacho: Em face da manifestação do ilustre Promotor de Justiça, Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, à fl. 29, evoluam os autos à Assessoria Técnica.

Proc: 1190/2013.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Maribondo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que o expediente de fl. 73 informa que o IP nº 08/2005, oriundo da Delegacia de Polícia de Maribondo, referente ao Processo nº 0500260-82.2007.8.02.0021, foi entregue ao Arquivo Geral em 02 de dezembro de 2010, remetam-se os autos à Diretoria Geral para diligenciar no sentido de localizar os referidos autos, voltando.

Proc: 3334/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. N° 4000.29678/2013).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3361/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. N° 4000.17035/2013).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4289/2013.

Interessado: João Rodrigo Santos Ferreira, Bibliotecário da PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4437/2013.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do ilustre Presidente do CETI, Dr. Antiógenes Marques de Lira, permaneçam os autos sobrestados até a deliberação do Núcleo Interinstitucional de Virtualização da Justiça Estadual - NIVJE. Cientifique-se à interessada por e-mail.

Proc: 4595/2013.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAGE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, archive-se.

Proc: 4770/2013.

Interessado: Patrick Rocha de Barros, Auditor do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de abono de faltas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo – Jornada de Trabalho. Ato PGJ/AL nº 19/2012. Falta ao Serviço. Pedido de abono de faltas mediante compensação de horas extraordinárias a serem laboradas em interregno superveniente. Tempestividade. Conjuntura vaticinada no art. 15 do Ato PGJ/AL nº 19/2012. Pelo deferimento, sugerindo que o processo evolua à Diretoria de Pessoal para avaliação do cumprimento do labor excedente a título de compensação da falta justificada”.

Proc: 4836/2013.
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da edição e remessa dos Ofícios n°s 780/2013 e 781/2013 GAB/PGJ, restou providenciada a demanda.

Proc: 4974/2013.
Interessado: Janixon Monte Barbosa, funcionário desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 5295/2013.
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a remessa dos Ofícios n°s 1895/2013 e 1896/2013 – CG/PGJ, archive-se.

Proc: 5307/2013.
Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 5417/2013.
Interessado: Rodrigo Torres Kummer, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de compensação de horas trabalhadas.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de Registro de Banco de Horas, para futura compensação em dobro, de horas trabalhadas em período extraordinário e compensação de exercício funcional de plantão na sede da 65ª Promotoria de Justiça desta Capital. Hipótese consubstanciada no art. 27, inciso III, e § 1º, ambos do Ato normativo PGJ n° 19/2012. Pelo deferimento da compensação ora requerida, sugerindo a observância do § 2º do art. 27 do Ato normativo PGJ n° 19/2012, bem como que o procedimento evolua à Diretoria de Pessoal para o registro do crédito no banco de horas do servidor”.

Proc: 5627/2013.
Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Plácido, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 5633/2013.
Interessado: Dra. Neide Maria Camelo da Silva, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 5634/2013.
Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5655/2013.
Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 5704/2013.
Interessado: Secretaria de Estado da Defesa Social.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5756/2013.
Interessado: Juízo de Direito do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento de documentos (TCO n° 001.2012.002.466-4).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5763/2013.
Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Ao GECOC.

Proc: 5773/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Remetam-se os presentes autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 5774/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Remetam-se os presentes autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 5776/2013.
Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Prejudicado. Archive-se.

Proc: 5777/2013.
Interessado: Dr. Dennis Lima Calheiros, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

Proc: 5781/2013.
Interessado: Dr. Vicente Felix Correia, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

Proc: 5782/2013.
Interessado: Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 5787/2013.
Interessado: Dra. Alba Nívea de Barros Mendes, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. PGJ n° 4176/2013).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5788/2013.
Interessado: Dra. Alba Nívea de Barros Mendes, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. PGJ n° 4174/2013).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5789/2013.
Interessado: Dra. Alba Nívea de Barros Mendes, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. PGJ n° 3341/2013).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5790/2013.
Interessado: Dra. Alba Nívea de Barros Mendes, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. n° 29/2011 - PJCCANP).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5792/2013.
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do P.A. N° 02003.000666/2010-43.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Proc: 5793/2013.
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do P.A. N° 02003.000667/2010-98.
Despacho: À 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 5794/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PA n°. 1.11.000.000990/2013-70).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5795/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PA n°. 1.11.000.000546/2013-54).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5797/2013.
Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

Proc: 5801/2013.
Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza.

Proc: 5802/2013.
Interessado: 9ª Vara do Trabalho de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia da Ata de Julgamento do Proc. n° 0000988-87.2013.5.19.0009)

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5803/2013.

Interessado: Dr. Bolivar Cruz Ferro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 5804/2013.

Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, para as providências cabíveis.

Proc: 5806/2013.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5807/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Ofício N. 823/2013/SMCCU/GS).

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5809/2013.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ n° 1190/2013.

Proc: 5811/2013.

Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

Proc: 5815/2013.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhamento de Intimação.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5818/2013.

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 5819/2013.

Interessado: Catarine Sibebe Gueiros dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Denúncia Anônima n° 025/2013.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Notícia de irregularidades.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de novembro de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1434, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE lotar o servidor HÉLDER LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo, portador do CPF n° 095.512.524-38, na 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1435, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de São José da Tapera, de 1ª entrância, portador do CPF n° 239.509.864-72, matrícula n° 69132, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta

e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 839,10 (oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 02, 09, 17, 23 e 30 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais no GECOC, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 139, de 07 de fevereiro de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1436, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA, Promotor de Justiça de Murici, de 2ª entrância, portador do CPF n° 240.317.714-87, matrícula n° 55093, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 231, de 05 de março de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1437, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, Promotora de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 839,10 (oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, nos dias 05, 10, 12, 19 e 25 de setembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.041, de 28 de agosto de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1438, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, portador do CPF n° 570.631.684-87, matrícula n° 69201, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Água Branca, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Água Branca, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1754, de 28 de dezembro de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1439, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS PLÁCIDO, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, portadora do CPF n° 564.379.514-00, matrícula n° 69206, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 335,64 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piranhas, nos dias 25 de outubro e 1º de novembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Feira Grande, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.236, de 07 de outubro de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1440, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 512.336.227-49, matrícula nº 62872, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 828,76 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, nos dias 05, 12, 19 e 20 de junho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Taquarana, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 229, de 11 de março de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1441, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, 53ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 504.906.564-04, matrícula nº 55102, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.035,95 (hum mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo, nos dias 05, 10, 17, 24 e 26 de setembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Maribondo, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 514, de 03 de maio de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1442, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de JANIXON MONTES BARBOSA, Assessor de Logística e Transporte, lotado no 2º Centro de Apoio Operacional – CAO, portador do CPF nº 893.973.474-20, matrícula nº 825901, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em face do seu deslocamento às cidades de Maceió e Girau do Ponciano, nos dias 19, 24, 25 e 30 de setembro do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1443, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de igual entrância, durante as férias da Promotora de Justiça titular, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1444, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, Promotora de Justiça de Pão de Açúcar, para acompanhar o Inquérito Policial que apura o crime de homicídio de que foi vítima o Sr. José Petrucio dos Anjos, ocorrido no dia 16 de novembro do ano em curso, na cidade de Pão de Açúcar, adotando as medidas legais cabíveis. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, com as seguintes características:

ALTERAÇÃO: Exclusão de exigências de declarações emitidas por fabricantes do bem de que a licitante possui plenas condições técnicas para entrega dos produtos, são representantes legais e estão autorizadas a comercializar tais produtos.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 20/11/2013 a 04/12/2013, às 09 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 04/12/2013, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

JUSTIFICATIVA: Seguindo orientação jurisprudencial exarada nos Acórdãos 216 e 423/2007, bem como na Nota Técnica nº 03/2009 – SEFTI/TCU, além do memorando nº 41/2013 – DTI/PGJ, retira-se exigência acima citada. A alteração da data da sessão é ato cabível apenas quando a Administração entender que o prazo estabelecido é insuficiente para que os interessados providenciem seus documentos e/ou propostas, em virtude de novas exigências realizadas. A exclusão de exigências, portanto, caso dessa alteração, não provoca a necessidade de dilação do prazo e republicação do Edital.

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras, ou pelo e-mail cpl@mp.al.gov.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mp.al.gov.br.

Maceió, 22 de novembro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '21' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE
PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0032021-15.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
LUCIVAL LOURENÇO DA SILVA
Entrada :13/11/2013 Retirada :14/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 13/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0026655-92.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DAILSON DOS SANTOS BARROS
Entrada :13/11/2013 Retirada :14/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 13/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0802132-31.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
MAYCOL DE MELO VIANA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :13/11/2013 Retirada :14/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0800586-38.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
JONATHAN LOPES TORRES
Entrada :13/11/2013 Retirada :14/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0802202-48.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
J. F. DE L. F. N.
AGRADO :
R. L. DE L. F.
Entrada :13/11/2013 Retirada :14/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

0802108-03.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
ALMIR BENEDITO DA SILVA
AGRADO :
PRESIDENTE DA BANCA AVALIADORA DO CONCURSO
PUBLICO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :14/11/2013 Retirada :14/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802436-30.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MILTON TOMAZ DE SOUSA FILHO
:
Entrada :13/11/2013 Retirada :19/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802441-52.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
BOCA DA MATA
PACIENTE :
LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
:
Entrada :13/11/2013 Retirada :19/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802504-77.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DOMINGOS LUIZ DOS SANTOS
:
Entrada :14/11/2013 Retirada :19/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802495-18.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA
:
Entrada :20/11/2013 Retirada :20/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802423-31.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JERDAS DIAS DE OLIVEIRA
:

Entrada :20/11/2013 Retirada :21/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802554-06.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ADJAIR BARBOSA DE MELO
:

Entrada :20/11/2013 Retirada :20/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====

=====
>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<
=====

AO(S) 21º DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802423-31.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JERDAS DIAS DE OLIVEIRA
:

Entrada :20/11/2013 Retirada :21/11/2013
Devolução :21/11/2013 Saidap/ TJ 21/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802501-25.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
THALES RAFAEL DOS SANTOS LOURENÇO

Entrada :21/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802534-15.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
:

Entrada :21/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801990-27.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
NOVO LINO
PACIENTE :
EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS
:

Entrada :21/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802183-42.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
JORDAO DE ALMEIDA SANTOS
:

Entrada :21/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802231-98.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUCIMARIO SANTOS SOUZA SILVA
:

Entrada :21/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN FERREI. DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802232-83.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WILLIAMS DA SILVA SANTOS
:

Entrada :21/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802074-28.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
PAULO JUSTINO PEREIRA
:

Entrada :21/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0802212-92.2013.8.02.0900
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTÉ :
MARIA CLIRES CARDOSO SILVA GOMES
IMPEDIDO :
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

=====

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

=====

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

=====

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0001064-63.2013.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
AL PREVIDENCIA
AGRADO :
KARYM RAFAELA WANDERLEY
SILVA(REPRESENTADO(A) POR SUA MAE)
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

0003253-89.2005.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
L. S. DOS S.
APEDO :
L. S. DOS S.
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

1ª CÂMARA CÍVEL

0801217-79.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
PEDRO RODRIGUES LIMEIRA
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

0800752-70.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
GAS DE ALAGOAS S/A - ALGAS
AGRADO :
BRASKEM S/A
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

0800566-47.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
CLEJJA GONZAGA DA SILVA
AGRADO :
JOSEFA SILVA DE ALMEIDA
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0800833-19.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
LUIZ MARCELO COSTA DE MENDONÇA JUNIOR
AGRADO :
QUITERIA ROCHA DE MENDONÇA
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

0802179-05.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
VICOSA
AGRATE :
MUNICIPIO DE VICOSA
AGRADO :
FERNANDA HORTENCIA ALVES DE GUSMAO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0000273-81.2012.8.02.0048
REEXAME NECESSARIO
PAO DE ACUCAR
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
JOSE RICARDO DA SILVA JUNIOR
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

0001974-88.2009.8.02.0046
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
JOSE TENORIO LUNA
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0700023-75.2012.8.02.0090
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
SAMIRA PEREIRA MARQUES
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0700289-62.2012.8.02.0090
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

0801925-32.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0801926-17.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JAMERSON DOS SANTOS MUNIZ
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0802104-63.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ACIRAN SILVA LIMA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0054554-02.2010.8.02.0001
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
ELIETE VALERIANO BATISTA
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

0000653-66.2009.8.02.0030
APELAÇÃO CIVEL
PIRANHAS
APETE :
CELSON RODRIGUES REGO
APEDO :
MUNICIPIO DE PIRANHAS
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS

CÂMARA CRIMINAL

0300296-85.2002.8.02.0053
RECURSO CRIME
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
RECORRTE :
ENEAS ALVES COSTA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0006396-36.2010.8.02.0058
RECURSO CRIME
ARAPIRACA
RECORRTE :
NAILTON FERREIRA DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0709879-05.2013.8.02.0001
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO :
RAFAEL SILVA DOS SANTOS
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0010862-94.2003.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
EDINALDO JOSE DA ROCHA
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0500281-14.2013.8.02.0000
 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
 CAPITAL
 AGRAVANTE :
 RICARDO DOS SANTOS SOARES
 AGRAVADO :
 MINISTERIO PUBLICO
 Entrada :22/11/2013 Retirada :
 Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 22/11/2013
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 DILMAR LOPES CAMERINO

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

0064679-29.2010.8.02.0001
 EMBARGOS INFRINGENTES
 CAPITAL
 EMBARGANTE:
 LENINE GAIA DE AQUINO E OUTRO
 EMBARGADO :
 ESTADO DE ALAGOAS
 Entrada :22/11/2013 Retirada :
 Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 22/11/2013
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0000948-57.2013.8.02.0000
 RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
 CAPITAL
 RECORRENTE:
 CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
 RECORRIDO :
 CONCENGE-CONSTRUÇÃO ESCIVIS, ELETRICAS E
 ENGENHARIA LTDA
 Entrada :22/11/2013 Retirada :
 Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 22/11/2013
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 ANTOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0069313-68.2010.8.02.0001
 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
 CAPITAL
 RECORRENTE :
 ESTADO DE ALAGOAS
 RECORRIDO :
 CLEONILDA RODRIGUES CERQUEIRA
 Entrada :22/11/2013 Retirada :
 Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 22/11/2013
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 ANTOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0005327-75.2012.8.02.0000
 AÇÃO DECLARATORIA DE ILEGALIDADE DE GREVE
 CAPITAL
 AUTOR :
 ESTADO DE ALAGOAS
 REU :
 SIND. DOS TR. DO SAMUE EM ATEND. PRE-
 HOSPITALARDO EST. DE AL. - SINSAMU-AL
 Entrada :22/11/2013 Retirada :
 Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 22/11/2013
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 ANTOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000236-72.2010.8.02.0000
 Ação PENAL
 CAPITAL
 AUTOR :
 MINISTERIO PUBLICO
 REU :
 MARCIO GUEDES DE SOUZA
 Entrada :22/11/2013 Retirada :
 Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 22/11/2013
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 ANTOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001111-21.2012.8.02.0049
 AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
 CRIMINAL
 PENEDO
 AGRAVANTE :
 JOAO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
 AGRAVADO :
 MINISTERIO PUBLICO
 Entrada :22/11/2013 Retirada :
 Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 22/11/2013
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 ANTOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0009453-05.2011.8.02.0001
 AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
 CRIMINAL
 CAPITAL
 AGRAVANTE :
 ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
 AGRAVADO :
 MINISTERIO PUBLICO
 Entrada :22/11/2013 Retirada :
 Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 22/11/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001217-05.2011.8.02.0053
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AGRAVANTE :
MANOEL MESSIASDA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0801877-73.2013.8.02.0900
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
ANTONIO BATISTA DE LIMA NETO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0801712-26.2013.8.02.0900
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
ALANILTON FIRMINO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0801940-98.2013.8.02.0900
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
JOANDERSON FELIX DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0801757-15.2013.8.02.0900
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
ALANILTON FIRMINO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0006229-30.2009.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0076220-64.2007.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
MINISTERIO PUBLICO
RECORRIDO :
MURILO TENORIO CORREIA COSTA
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000760-68.2009.8.02.0044
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
RECORRENTE:
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500972-71.2008.8.02.0010
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
COLONIA LEOPOLDINA
RECORRENTE:
TULIO ROBERTO VISTOSO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500428-18.2007.8.02.0043
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
ROBERVAL FERNANDES SOUZA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0550882-35.1999.8.02.0058
RECURSO ESPECIAL EM RECURSO CRIME
ARAPIRACA
RECORRENTE:
EDUARDO CICERO ROMAO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0502302-02.2007.8.02.0055
RECURSO ESPECIAL EM RECURSO CRIME
SANTANA DO IPANEMA
RECORRENTE:
JOSE EDILAN DA CONCEIÇÃO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500146-02.2013.8.02.0000
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL
CAPITAL
RECORRENTE:
CELIO LUIZ DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500134-85.2013.8.02.0000
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL
CAPITAL
RECORRENTE:
JOSE EDVAN DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500007-50.2013.8.02.0000
RECURSO EXTRAORDINARIO EM AÇÃO PENAL
RIO LARGO
RECORRENTE:
ANTONIO LINS DE SOUZA FILHO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0175720-48.1943.8.02.0001
REPRESENTAÇÃO (MATERIA CRIMINAL)
CAPITAL
REPRESENTANTE:
MINISTERIO PUBLICO
REPRESENTADA:
KATIA BORN RIBEIRO E OUTRO
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0002159-02.2011.8.02.0000
AçAO PENAL -PROCEDIMENTO ORDINARIO
CAPITAL
INDICIADO :
EDUARDO ANTONIO MACEDO HOLANDA
:
Entrada :22/11/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

=====

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

=====

=====
>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<
=====

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 5833/2013
Interessado:
CLAIR TEREZINHA BATIROLLA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5831/2013
Interessado:
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS/OAB
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES

Assunto:
INDICIO DE PRATICA DO CRIME DE TORTURA

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5830/2013
Interessado:
JOAO ALCIDES DE SA CERQUEIRA, TECNICO DO MP
Natureza:
REQUERENDO FERIAS

Assunto:
FERIAS

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5829/2013
Interessado:
FLAVIO DE MACEDO CITONIO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
REF.: AUTORIZAÇÃO PARA CIRURGIA DE REDUÇÃO DE ESTOMAGO.

Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#####

Proc. 5828/2013
Interessado:
THEREZA MARIA MENEZES ACIOLI, ANALISTA DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REQ. EXONERACAO DE FUNCIONARIO

Assunto:
EXONERAÇÃO

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5827/2013
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:

REQUERENDO NOMEACAO DE FUNCIONARIO

Assunto:
NOMEAÇÃO DE FUNCIONARIO

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5826/2013
Interessado:
MPF-PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:
PEÇAS DE INFORMAÇÃO N°1.11.000.000987/2013-56

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5825/2013
Interessado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:
ENVIO DE CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5840/2013
Interessado:
JUÍZO DE DIREITO - 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
SOLICITANDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR.

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5836/2013
Interessado:
ROSE MARY MENEZES DE FRANÇA MEZZA
Natureza:

DENUNCIA

Assunto:
DENUNCIANDO POLUIÇÃO SONORA NO BARZINHO UFC CERVEJARIA.

Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

#####

Proc. 5837/2013
Interessado:
ROSE MARY MENEZES DE FRANÇA MEZZA
Natureza:

DENUNCIA

Assunto:
DENUNCIANDO POLUIÇÃO SONORA NO BARZINHO QG STELLA MARIS

Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

#####

Proc. 5838/2013
Interessado:
ROSE MARY MENEZES DE FRANÇA MEZZA
Natureza:

DENUNCIA

Assunto:
DENUNCIANDO POLUIÇÃO SONORA NO BARZINHO SEU JORGE
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
#####

Proc. 5839/2013

Interessado:
ROSE MARY MENEZES DE FRANÇA MEZZA

Natureza:
DENUNCIA

Assunto:
DENUNCIANDO POLUIÇÃO SONORA NO BARZINHO PUT'S GRILLO
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
#####

Proc. 5841/2013

Interessado:
BRUNO DANIEL , CONTADOR, JAMILLE MENDONÇA SETTON , DIRETORA DE
PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO E CARLOS EDUARDO ÁVILA , DIRETOR DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
PROVIDENCIAS PARA CUMPRIMENTO DO DECRETO N° 29.148/2013

Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 5842/2013

Interessado:
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
ENCAMINHANDO CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 5832/2013

Interessado:
DR. FLAVIO GOMES DA COSTA NETO,PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
REQUERIMENTO DE SCANNER

Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 5850/2013

Interessado:
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-
INSTITUCIONAL

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO CG-MPE/AL N° 003/2013

O Corregedor-Geral e o Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da legislação em vigor, CONVOCAM todos os(as) Senhores(as) Promotores(as) de Justiça do Ministério Público Estadual, para comparecerem nesta Corregedoria Geral, 4º andar do Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Jorge Pedro Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-400, entre os dias 27 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de atualizar os Relatórios inerentes as Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP N° 51(Interceptações Telefônicas), N° 74(Atividade Mensal Funcional), N° 67(Unidades de Semiliberdade e Internação) e N° 71(Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar), dando cumprimento ao disposto nas referidas resoluções,

bem como a confecção do relatório anual das atividades da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2013.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral MPE/AL

VICENTE FELIX CORREIA
Corregedor-Geral Substituto do MPE/AL

CONVOCAÇÃO N.º 20/2013

O Procurador-Geral de Justiça CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/ 96, os Promotores de Justiça abaixo nominados para participarem de mutirão processual a ser realizado na 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, com efeitos retroativos ao dia 14 de novembro do corrente ano.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO
CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA
ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR
HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO
SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de novembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

O VICE-DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA ESMP-AL, CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 4º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumirem vagas no referido programa, para a comarca de MACEIÓ:

- DAVI CHRISTIAN ALVES DO N. SANTOS (128º);
- BEATRIZ VASCONCELOS TENORIO (129º).

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 7h30min às 13h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- a) Documento oficial de identidade e CPF (original e cópia);
- b) Comprovante de residência (original e cópia);
- c) Título de eleitor com comprovante da última votação (original e cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) Carteira de reservista (original e cópia);
- e) Certidão de nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- f) 03 (três) fotos 3x4;
- g) 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de matrícula;
- h) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- i) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- k) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;

l) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 22 de novembro de 2013.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

PORTARIA 5ª PJC N° 01/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, com apoio operacional do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada por Paulo Sérgio Giffoni Dias, informando poluição atmosférica (forte odor), do solo e de recursos hídricos que ocorrem quando do lançamento de efluentes fora dos padrões diretamente em via pública, escoando para o Rio Niquim, supostamente praticado pelo empreendimento denominado VILLAGE BARRA HOTEL, localizado na Rua Senador Arnon de Melo, n° 65, Barra de São Miguel/AL; bem como informando captação direta dos recursos hídricos do Rio Niquim pelo empreendimento denominado VILLA NIQUIM, localizado na Rua General Mario C. De Lima, n° 41, Barra de São Miguel/AL, o qual faz uso da água do rio em todo o complexo, possivelmente sem tratamento e autorização, tudo apontando para potencial risco à saúde e ao meio ambiente.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196).

CONSIDERANDO que o estado, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO a exigência legal de licenciamento ambiental às atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n° 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – Comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – Requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação dos empreendimentos com as normas de recursos hídricos ao Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

4 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos.

5 – Designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

6 – Designa-se o dia 25 de novembro de 2013, às 09:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se IMA, SEMARH, investigada e reclamante.

7 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 7 de novembro de 2013.

LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO
Promotora de Justiça
5ª Promotoria de Justiça da Capital

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

RESENHA

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providência nos seguintes Procedimentos Administrativos: Processo Administrativo PGJ n.º 129/2010 -Interessado: Wilson Calda Novaes Júnior - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes, comunicando-se as partes a respeito deste ato; Processo Administrativo PGJ n.º 664/2010 - Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes, comunicando-se as partes a respeito deste ato.

Maceió, 11 de novembro de 2013.

Flávio Gomes da Costa Neto Promotor de Justiça

PORTARIA n° 24/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 2ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, II, da Carta República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96); 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n° 8.625/93); e 2º da Resolução n° 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público:

CONSIDERANDO a competência e a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n° 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei n° 8.987/1995, que disciplina o regime de concessão e permissão para a prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da adequada e eficaz prestação de serviços públicos, sobretudo quando exercidos por concessionários ou permissionários do Poder Público;

CONSIDERANDO que para o Código de Defesa do Consumidor, o Poder Público, enquanto prestador de serviços, também é considerado fornecedor;

CONSIDERANDO representações apresentadas por usuários do transporte público desta Capital, que embora haja solucionado suas demandas individualmente após intervenção desta Promotoria de Justiça, demonstram a inexistência de abrigos de parada de ônibus adequados para seus usuários;

CONSIDERANDO informações prestadas pela SMTT dando conta que atualmente a Cidade de Maceió necessita de aproximadamente 500 (quinhentos) abrigos de parada de ônibus que atendam satisfatoriamente a necessidade de seus usuários;

CONSIDERANDO a existência de terminais de acesso ao transporte público urbano inadequados para a mínima qualidade nos serviços prestados aos usuários em geral;

RESOLVE CONVERTER os Procedimentos Preparatórios n° 114/2012 e 125/2012 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nas prescrições da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, bem como na Resolução n° 023/2007 do CNMP, com escopo de colher os informes necessários à apuração das responsabilidades e irregularidade do serviço público prestado, razão pela qual determina, de imediato as seguintes diligências investigatórias:

1) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça -

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado; Expedição de ofícios à TRANSPAL e a SMTT, requisitando informações no prazo de 10 (dez) dias; 4) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências e informações para melhor esclarecimento dos fatos em comento.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, em 14 de novembro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO N.º 05/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, representada pelo Promotor de Justiça abaixo firmado, no usos de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n.º 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n.º 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil Público e apresentar Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa de interesses difusos e coletivos do consumidor;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público para atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei n.º 8.078/90 e Lei Complementar Federal n.º 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO a tramitação de Inquérito Civil Público nesta Promotoria de Justiça, instaurado para apurar a exigência de caução ou garantias para o atendimento de urgência e/ou emergência em Hospitais e/ou Clínicas em Maceió;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 7.059/2009, deste Estado de Alagoas, que proíbe a exigência de depósito prévio para internação de pacientes em casos de urgência e/ou emergência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 6.110/2012, desta cidade de Maceió, que proíbe a exigência de depósito prévio de qualquer natureza para internação de pacientes em casos de urgência e/ou emergência;

CONSIDERANDO que as edições das duas leis supra, trouxeram dúvidas e incertezas para a comunidade em geral, bem como para os operadores do direito envolvidos diretamente com o Sistema de Saúde do Estado de Alagoas e – mais especificamente da cidade de Maceió;

CONSIDERANDO que as edições das duas leis supra, trouxeram dúvidas e incertezas também para os gestores dos Hospitais e Clínicas Particulares do Estado de Alagoas e – mais especificamente da cidade de Maceió;

CONSIDERANDO que – nada obstante não possam os hospitais cobrar pagamentos e/ou exigir caução ou garantia financeira de qualquer natureza, prévia ao momento da realização do atendimento, nem tampouco condicionar a realização do atendimento de emergência e/ou urgência a qualquer garantia financeira, uma vez esgotado o atendimento de urgência e/ou emergência referido nas referidas leis, os hospitais privados da Cidade de Maceió têm o direito de receber a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados aos seus usuários;

CONSIDERANDO por fim, a entrada em vigor da Lei Federal n.º 12.653/2012, que insculpiu no Código Penal o crime tipificado no art. 135A, a conduta de exigir cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia, bem como o preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial;

RESOLVE:

Expedir RECOMENDAÇÃO ao SINDHOSPITAL – Sindicato dos Estabelecimentos de Saúde em Alagoas, ao CRM/AL – Conselho Regional de Medicina em Alagoas e a todos os HOSPITAIS e CLÍNICAS em Maceió, nos termos que segue:

OS USUÁRIO DE PLANOS DE SAÚDE, uma vez que se dirijam aos serviços de urgência e/ou emergência dos hospitais particulares credenciados situados nos limites geográficos da cidade de Maceió, devem fornecer seus dados identificadores de segurados – paralelamente ao atendimento que deve ser iniciado sem condicionamentos ou ressalvas, ao serviço de apoio administrativo do hospital respectivo, para que o mesmo contacte o plano de saúde à fim de obtenção da competente autorização;

Não sendo fornecida pelo respectivo plano de saúde a autorização solicitada pelo serviço de apoio administrativo do hospital, NÃO PODE ser cobrada DE FORMA PRÉVIA, quaisquer espécie de pagamentos, caução ou garantia de qualquer natureza, dos PACIENTES USUÁRIOS DE PLANOS DE SAÚDE que procurem os hospitais privados credenciados da cidade de Maceió em busca de atendimento caracterizado como de URGÊNCIA e/ou EMERGÊNCIA;

Na hipótese do inciso II supra, após a prestação do serviço de atendimento de urgência e/ou emergência, o hospital deverá, por motus proprios, via entendimentos administrativos e/ou mesmo judicial, se for o caso, acionar o plano de saúde respectivo para fins de receber os valores relativos ao atendimento realizado, vez que não tem a obrigação de arcar com os custos deste atendimento;

Dos PACIENTES PARTICULARES, que procurem os hospitais privados da cidade de Maceió em busca de atendimento caracterizado como de URGÊNCIA e/ou EMERGÊNCIA NÃO PODEM – igualmente, ser cobrada DE FORMA PRÉVIA, pagamentos, caução ou garantias de quaisquer naturezas;

De forma simultânea ao atendimento solicitado - entretanto, QUE OBSERVARÁ O SISTEMA DE TRIAGEM ADOTADO PELO HOSPITAL procurado pelo usuário, o serviço de apoio administrativo do hospital em questão diligenciará junto ao paciente ou aos seus familiares, a obtenção de documentos identificadores da pessoa que está sendo atendida (inclusive documentos que comprovem ser ela usuário de planos de saúde), bem como – se for o caso, de seus responsáveis;

Uma vez efetuado o atendimento de urgência e/ou emergência, o profissional médico que tenha efetuado o atendimento necessário ao paciente de urgência e/ou emergência COMUNICARÁ POR ESCRITO, ato consecutivo, à administração hospitalar - quando encerrada a situação caracterizadora de urgência e/ou

emergência que tenha levado o paciente a procurar aqueles serviços especializados;

O hospital, uma vez comunicado POR ESCRITO pelo profissional médico que realizou o atendimento de emergência e/ou urgência sobre o fim do atendimento, PODERÁ, ABORDAR OS FAMILIARES DO PACIENTE, E O PRÓPRIO – SE FOR O CASO, E AS CONDIÇÕES DE SAÚDE O PERMITIREM, nos termos do art. 42 do CDC, sob pena de incidir no crime previsto no art. 71 do mesmo diploma, para falar sobre custos, valores, garantias, cauções, forma de pagamento, etc; sem que isso signifique qualquer ilicitude, vez que – como permitido pela legislação nacional vigente, os hospitais têm o direito de receber a contraprestação pecuniária pelos serviços que eventualmente prestem à comunidade, sendo dever do estado, através de seus três níveis de governo, União/estados/Municípios, prover a saúde dos seus Cidadãos, no termos da Constituição Federal;

Havendo autorização do paciente e/ou de seus familiares a continuidade do tratamento poderá dar-se em CARÁTER PRIVADO, sendo, entretanto, necessário que o paciente e/ou seus familiares estejam devidamente esclarecidos quanto às implicações dos custos existentes num tratamento de caráter exclusivamente privado, o que deverá ser formalizado por meio da subscrição pelo paciente e/ou seus familiares/responsáveis, de termo de consentimento e compromisso prévio;

Ainda que informado à administração da entidade hospitalar que o paciente é segurado de plano de saúde credenciado pelo nosocômio, apresentado seus documentos identificadores junto ao plano de saúde respectivo, se a autorização para a realização do procedimento necessário à manutenção da saúde do paciente restar inviabilizada/pendente pela empresa fornecedora do plano de saúde respectivo, por prazo igual ou superior a 48 (quarenta e oito) horas, fica o hospital autorizado a cobrar do paciente os valores devidos pelo atendimento, caracterizado, a partir de então, como atendimento PARTICULAR, consoante as disposições regulamentares previstas no inciso VII supra, ou seja, após o atendimento de urgência e/ou emergência e de forma tranquila;

Em não havendo autorização para a realização do procedimento necessário à manutenção da saúde do paciente pelo plano de saúde ao qual o paciente é cadastrado, o hospital deve solicitar uma negativa formal, e repassá-la ao paciente, para facilitar a defesa de seus direitos junto às instituições de defesa do consumidor, sem prejuízo da cobrança dos valores referentes aos serviços prestados pelo nosocômio;

Caso a operadora de plano de saúde não forneça a competente negativa formal para o procedimento, o hospital deverá documentar esta omissão, entregando ao paciente tal declaração, sem prejuízo da cobrança dos valores referentes aos serviços prestados pelo nosocômio;

Ao paciente que não dispuser de plano de saúde ou da sua competente autorização para o procedimento de prestação do serviço de saúde necessário, ou que não tiver condições financeiras de custear o tratamento eletivo/internação sugerido pelo médico plantonista do centro de urgência e/ou emergência, ou ainda quando, tendo condições, não queira custeá-la, deverá ser disponibilizado o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS, naquilo em que for possível/credenciado naquele mesmo hospital;

Caso o paciente não seja segurado de plano de saúde ou não disponha da sua autorização competente para o procedimento de saúde necessário, ou não tenha condições financeiras de custear o tratamento eletivo/internação sugerido pelo médico plantonista do centro de urgência e/ou emergência, e ainda, o hospital em que esteja recebendo atendimento não seja credenciado ao SUS, ou ainda não possua credenciamento para o atendimento específico prescrito pelo médico plantonista do centro de urgência e/ou emergência, DEVERÁ O PACIENTE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO CENTRO PARTICULAR DE SUA ESCOLHA, OU PARA HOSPITAL DA REDE PÚBLICA DE SUA PREFERÊNCIA, OU PARA AQUELE ONDE HAVER VAGA DISPONÍVEL, serviço este inserido como procedimento de urgência e emergência, a cargo do Hospital ou Clínica.

Os Hospitais e Clínicas em Maceió, deverão afixar em lugar visível e ostensivo de seus estabelecimentos, placas e cartazes informativas e explicativas acerca dos termos desta Recomendação, sobretudo quanto a legislação estadual, municipal e ao crime previsto no art. 135-A do Código Penal.

Esclarecemos que em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, deverá ser respondida a presente recomendação à 2ª Promotoria de Justiça da Capital – Consumidor, através de ofício a ser encaminhado, acompanhado das providências adotadas para o cumprimento da recomendação ora exarada.

Maceió, 13 de novembro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

ANEXO I

HOSPITAL VIDA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEÍO
HOSPITAL DO CORAÇÃO
HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS
HOSPITAL ORTOPÉDICO DE MACEÍO
HOSPITAL SANATÓRIO GEN. SEVERIANO DA FONSECA
HOSPITAL DO AÇÚCAR
CLÍNICA DE ONCOLOGIA DE MACEÍO
INSTITUTO DE OLHOS DE MACEÍO
ASSITÊNCIA MÉDICA INFANTIL
INSTITUTO DA VISÃO LTDA
CLÍNICA INFANTIL SANTA MARIA
CASA DE SAÚDE MIGUEL COUTO
GRUPO DE URGÊNCIA E RECUPERAÇÃO INFANTIL - GURI
HOSPITAL SÃO RAFAEL
ORG. MÉDICO-HOSPITALAR (MATERNIDADE STº ANTÔNIO)
PEDIATRIA 24 HORAS LTDA
CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS
CLÍNICA DE REPOUSO DR. JOSÉ LOPES DE MENDONÇA
CASA DE SAÚDE Nª SRª DE FÁTIMA
CASA DE SAÚDE ULISSES PERNAMBUCANO
INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE ALAGOAS